



**DECRETO Nº 232, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, o Sr. GABRIEL COELHO ROCHA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de dezembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal